

Instrução Normativa ConTIC-IN-01/2014, de 16 de maio de 2014

*Regulamenta a criação de domínios subordinados ao domínio "unicamp.br", aprovados pelo ConTIC*

O Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação (ConTIC), no uso das atribuições conferidas pela Resolução GR N° 021/2006 de 23/03/06 e com base em proposta aprovada na 80ª Reunião Ordinária do ConTIC de 15 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º - A fim de viabilizar a efetivação do determinado na Seção VIII do Capítulo II da Resolução GR 52/2012 ou outra que venha complementá-la ou substituí-la, as solicitações de criação de domínio subordinado ao domínio "unicamp.br" deverão vir acompanhadas, além da justificativa sobre relevância institucional, de:

I - informação de local onde se encontra o servidor que hospedará o domínio e seu respectivo endereço IP,

II - indicação de nome do responsável pelo domínio,

III - previsão de vigência.

Parágrafo Único - Em caso de alteração de alguma das informações dos incisos acima, o ConTIC deverá ser comunicado.

Art. 2º – Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. José Raimundo de Oliveira  
Presidente do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação  
ConTIC / UNICAMP